Nº 799/97

EXPEDIENTE LIDO EM 28 OUT 97

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 17/12/97
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 799/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 01/10/97
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação à Rua nº 06, no Parque Residencial São José.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de GERALDO TEXEIRA BATISTA à atual Rua nº 06, no Parque Residencial São José.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de outubro de 1.997.

Luiz Zanchim
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d